

PROJETO DE LEI : 001036492 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0364/92-7 DE 17/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 540 / 92

EMENTA :

Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.

INDICE :

ALINHAMENTO DE RUA  
HILDEBRANDO FRANK, R.  
JABAGUARA  
MELHORAMENTO URBANO  
PROLONGAMENTO DE RUA

OBSERVAÇÕES :

*Detizado p/ Of. ATL. n.º 04/93.*  
*(Of. CM n.º 10-0017/93-2)*

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 15:09:18

00000010590-25



ARQUIVADO EM 16/3/93

CHEFE DA SEÇÃO

13121 11111 11111

Assinatura



*Prefeitura do Município de São Paulo*

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Feita no | 01  | do proc. |
| n.º      | 364 | de 1992  |

São Paulo, 10 de novembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

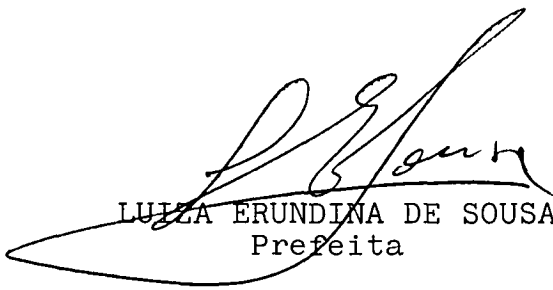
Ofício A. T. L. n.º 540/92  
processo no. 11-001.270-90\*54

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 10/11/92          |
| às 17:15 horas       |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA  
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.677-H-513 e cópias xerográficas de fls. 2, 33, 47, 52 e 53 do processo no. 11-001.270-90\*54.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
MRA/mag.

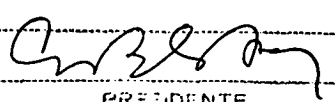


  
DIGITADO  
A. T. M.

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 02  | do proc. |
| n.º       | 364 | de 19 97 |
|           |     | 1        |

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0364/92-7

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| LIDO HOJE 17 NOV 1992                                                             |
| ÀS COMISSÕES DE:                                                                  |
| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA                                                            |
| POLÍCIA URBANA, METR. MAN. S.                                                     |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO                                                              |
|                                                                                   |
|                                                                                   |
|  |
| PRESIDENTE                                                                        |

Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1o. - - De acordo com a planta anexa no. 26.677-H-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado

... .

... ..  
... ..  
... ..

Publ. no DOM  
19111/92  
Pg 48 Col 1  
AB

... ..  
... ..  
... ..  
... ..



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha n.º | 03  | do proc |
| n.º       | 364 | de 1990 |

2

plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta mencionada neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/mag.

DIGITALIZADO

NÃO

DOCUMENTO

OU

PLANTA

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 06  | do proc. |
| n.º       | 364 | de 19 96 |

1

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente projeto de lei, visa o Executivo a aprovação de plano de melhoramento viário, no Jabaquara, consistente no prolongamento da Rua Hildebrando Frank, até a Rua Pastor Rubens Lopes.

Estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos municipais constataram a necessidade de ser ampliada a malha viária da área, que se situa em região de topografia acidentada, com precárias condições de tráfego.

O acesso ao local, atualmente, é feito por uma viela, que permite apenas a passagem de pedestres, tornando dificultoso aos veículos atingir a via em questão.

A medida, assim, abrirá a rua enfocada ao trânsito de veículos, possibilitando que por ali trafeguem os de prestação de serviços, como os de coleta de lixo e entrega de gás, beneficiando, em consequência, a população do entorno, que hoje se ressenete da ausência dessas comodidades, às quais têm direito, como munícipes e cidadãos.

A execução do melhoramento, de outra parte, não acarretará maiores gravames ao erário municipal,



|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha n.º          | 07  | do proc. |
| n.º                | 364 | de 19    |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

vez que o traçado proposto atinge apenas um lote não construído, na Rua Pastor Rubens Lopes.

De se ver, portanto, que o prolongamento da Rua Hildebrando Frank acarretará sensível melhora no desempenho da malha viária local, sendo de grande significado para a coletividade da região.

Acresce ressaltar, ainda, que a propositura atende solicitação do Nobre Vereador Italo Cardoso, formulada por via do Ofício no. GIC 084/91.

Com o exposto, é a medida encaminhada à deliberação dessa Colenda Edilidade, que, ante o interesse público nela presente, certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/mag.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 08  | do proc. |
| n.º       | 364 | de 19 90 |

OFÍCIO N.º 67 /AR-SA/GAB/90

São Paulo, 22 de março de 19 90

02

31-001270-9 0\*54

Senhor Chefe de Gabinete

ASS.  
JOSE ANDRÉ CEZÁRIO  
Substituto de Administração

Vimos pelo presente, solicitar os bons ofícios de V.Sª., no sentido de que sejam efetuados os estudos necessários, visando o alargamento da Travessa Sorocabana, assinalada no croquis em anexo.

Tal alargamento decorre do fato da referida Travessa não só ser utilizada por um grande número de pedestres que por ela tramitam diariamente, como também por ser grande o fluxo de veículos que dela se utilizam, tais como carros e caminhões de serviços, lixo, gás etc., e que nas suas dimensões atuais oferecem perigo aos transeuntes causando sérios transtornos no local.

Agradecendo antecipadamente a atenção que V.Sª. possa dar ao presente pedido, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

atenciosamente

UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO

ADMINISTRADOR REGIONAL

AR/SA

À

SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS - SVP

Sr. Chefe de Gabinete

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessora - A.T.L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |       |
|-----------|-----|----------|-------|
| Folha n.º | 364 | do proc. | 19/92 |
| n.º       | 364 | de       | 19/92 |

Folha de informação nº

33 -

d. o processo nº 31-001.270-90+54 em 07 / 01 / 92 (a) Av.

ALEXANDRE VICARIO  
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Inf.: 0053/92

Ref.: Processo nº 31-001.270-90+54

Ass.: Agilização de procº nº 31-001.270-90+54

Loc.: Rua Hildebrando Frank

PROJ - 3

Sra. Diretora

Tendo em vista o parecer favorável da AR.SA a proposta dessa Unidade consubstanciada no estudo de fls.28, autorizamos a elaboração do projeto de lei visando ao prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes.

Acompanhado do procº nº 31-000.428-90+41 e Ofício nº 084/91/CMSP.

07/01/92

ARQTO MARIO YOSHIMAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

NFS/av

MARISA RIBEIRO - E. ALMEIDA  
Assessoria - A.T.L.

PROJ-3001

19/01/92

22.58.001-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.  
n.º 364 de 1992

Folha de Informação n.º 41

d O proc. n.º 31-001.270-90\*54

em 08 / 06 92

INSTRUMENTO DE REGISTRO  
CARTÃO DE REGISTRO - PROJ. 001

Inf. nº 1.063/92

Ref.: Proc. nº 31-001.270-90\*74

Local: Rua Hildebrando Frank - Jabaquara

Ass.: Prolongamento de via.

SVP-G.

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V. Excia.os elementos necessários à aprovação legal do projeto do prolongamento da rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, conforme plantas de fls. 39/42, minuta de lei de fls. 43/44 e exposição de motivos de fls. 08.

O projeto foi aprovado por esta Superintendência conforme despacho de fls. 33. que considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V. Excia.me-lhor poderá deliberar.

Acompanhado do Of. GIC.084/91-CMSP. e proc. nº 31-000.428-90\*41.

08 / junho / 92

ARQTO NARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Vuols  
JRKE/tb.

ATARISA DIRETOR DE ATAREIDA  
ASSISTENTE GILL

5 106/91  
22.10.007-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.  
n.º 364 de 19 92

Folha de informação n.º 52

do ..... PROCESSO ..... n.º ..... 31-001.270-90\*54 ..... em ..15../..10../..92.. (a) Silvana B. Pacheco

SILVANA B. PACHECO  
Of. Adm. Geral I - Proj

Informação n.º : 2263/92  
Referência : Processo n.º 31-001.270-90\*54  
Assunto : Prolongamento de via  
Local : Rua Hildebrando Frank - Jabaquara

S.V.P. - G  
Sr. Secretário

Em atenção ao solicitado pela Sra. Procuradora Assistente de Proj fls.51, submetemos à elevada apreciação de V. Excia. os elementos necessários à aprovação legal do projeto do prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, conforme plantas de fls. 39/42, minuta de lei de fls. 43/44 e exposição de motivos de fls. 08.

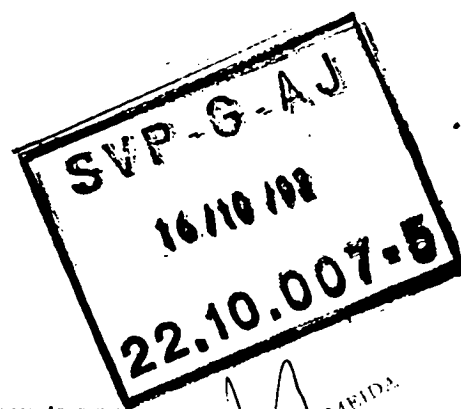
O projeto foi aprovado por esta Superintendência conforme despacho de fls. 33, que considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanhado do Of. GIC.084/91-CMSP. e proc. n.º 31-000.428-90\*41.

15 / OUTUBRO / 92

Mário Yoshinaga  
ARQTO. MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Vimo  
JRKF/sbp



MARISA PEREIRA DE MEDEIRA  
ARQTO. MARISA PEREIRA DE MEDEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 12  | do proc. |
| n.º       | 364 | de 1992  |

Folha de Informação n.º 53

do Processo n.º 31-001.270-90\*54 em 22/10/92 (a)

Ref.: Processo nº 31-001.270-90\*54.

Loc.: Rua Hildebrando Frank - Jabaquara.

Ass.: Prolongamento de via.

MARIA JOAN GRACIAS  
Oficial de Adm. Geral - I  
SVP-G

INF. 1311/SVP.G/92

SENHORA PREFEITA:

Foi estudado no presente o projeto de prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes no bairro do Jabaquara, com largura de 8,00m e extensão aproximada de 33,00m.

Visa o mencionado projeto obter melhoria no desempenho da malha viária local, permitindo o trânsito na via enfocada, de veículos de serviço, como coleta de lixo e entrega de gás, hoje dificultado pelas precárias condições dos acessos existentes.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 35 a 42, a minuta de projeto de lei a fls. 43/44 e a exposição de motivos a fls. 45.

Esta Secretária manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado a S.G.M. - A.T.L. para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

Acompanhado do Ofício GIC.084/91-CMSP e proc.31-000.428-90\*41.

MARIA JOAN GRACIAS  
Oficial de Adm. Geral - I  
SVP-G

DMAN/JLCC/mrc.

|                          |
|--------------------------|
| SGM - Assessoria Técnica |
| Entrada : 281092         |
| Saída : 271092           |

22/10/92

DELMAR MATTES  
Secretário de Vias Públicas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 364 de 19 92-20 11 92 (a).

13  
87

Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto, nada consta,  
em 20-11-92.

  
JAIR FERREIRA FILHO  
Assis. Parlamentar  
100.748

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça,  
Em 20/11/92

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. L. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/11/92 às 18 - hs.

*ps*

Ao Nobre Vereador

Walter Schubert

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 24 de 11 de 19. 92

*[Assinatura]*  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 14 .....

Em 27 de 11 de 92

(a).....  
*ps*



# Câmara Municipal de São Paulo

14 do Proc.  
N.º 364 d. 92  
O Funcionário

PARECER  
1360/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 364/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, I, da Lei Orgânica do Município, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei nº 364/92, o qual dispõe sobre plano de melhoramento viário, consistente no prolongamento da Rua Hidelbrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, no Jabaquara, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 33,00 metros.

Os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão, oportunamente, declarados de utilidade pública (art. 29).

A matéria não apresenta óbices legais, encontrando amparo no art. 13, inciso XIV, e art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 27/11/92

  
Presidente

|                             |                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no DIARIO OFICIAL |                                                                                   |
| de                          | 02 / 12 / 92                                                                      |
| pagina                      | 31 coluna 2ª                                                                      |
| conferido:                  |  |

RECIBER

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 02 / 12 / 92



ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 4/12/92 as 17:00 h.

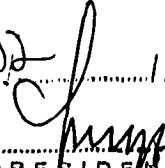
Luis Fernando B. de Araujo  
Reg. IC340

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

7/12/92

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Paulo

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 15 | do Proc  |
| No. 364      | de 19 92 |
| Funcionário  |          |

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº

PARECER  
1433/92

PROJETO DE LEI Nº 364/92

Objetiva o presente PL nº 364/92, de autoria do Executivo, aprovar o plano de melhoramento viário do Jabaquara, e dar outras providências.

O prolongamento da Rua Hildebrando Frank até a Rua Pastor Rubens Lopes, conforme planta nº 26.677-M-513 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários, permitirá aos veículos atingirem a primeira via, que atualmente só existe passagem para pedestres.

O alargamento possibilitará o trânsito de veículos, ampliando assim a malha viária da área, que está situada em região com topografia acidentada e de difícil acesso.

O melhoramento permitirá aos moradores da rua citada, usufruírem dos serviços como coleta de lixo, entrega de gás, e outros que se fazem necessários.

Esta Comissão analisando matéria considerou-a de grande utilidade para a coletividade da região, sendo portanto favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 21/12/92

Presidente

Relator

*[Handwritten signatures]*  
TOTA DICK

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 24/12/92 pág. 12  
coluna 1 conferido:

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 21/12/92

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 364/92  
PARCELA Nº

Objetiva o presente PL nº 364/92, de autoria do Executivo, aprovar o plano de melhoramento viário do Lado-  
Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento  
Em 29/12/92 às 19h. MARGARETH NUNES SILVA  
Pastor Rubens Lopes, com a Superintendência de Patrimônio, permitiria aos veículos atingirem a primeira via, que atualmente só existe  
passagem para pedestres.

Ao nobre Vereador Fernando Dutra  
para relatar: O alargamento possível da área, que está situada  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

O melhoramento permitiria aos veículos atingirem a primeira  
da, usufruirmos dos serviços como coleta de lixo, limpeza de  
as, e outros que se fazem necessários.

Esta Comissão analisando matéria submetida considerou de  
grande utilidade para a coletividade da região, sendo portanto  
favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
rubrica do Presidente (M) juntado(s) sob n.º 16 e 17, 02 93  
n.º 16 e 17, 02 93



# *Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO  
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/rmn



P.L. Nº

EMENTA

75. 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
76. 360/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.
77. 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaguara, e dá outras providências.
78. 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
79. 366/92 Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da Oficialização estabelecida pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.
80. 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, e dá outras providências.
81. 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
82. 375/92 Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.
83. 376/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.

À ATM

Tendo em vista a aprovação do Of. A.T.L. 04/93  
(10-0017/93-2) na 7ª Sessão Ordinária de 16.02.93, encaminho  
para as devidas providências.

17.02.93

  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 de pros.  
PAULO 17 de 1993  
RLC

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 22      | 5     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |              |

Folha N.º 18 de pros.  
IV.º 369 de 92  
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-  
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo  
Maluf, que pede a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos  
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 33 de proc.  
SÃO PAULO 17 de 19 93  
RLC

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 22      | 6     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |              |

Folha N.º 19 do  
N.º 369 de 72  
O funcionário 2

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado  
res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos  
agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros  
projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a  
orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos  
os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da  
anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha su  
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos  
dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse perío  
do, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

relemb. n.º 34 de proc.  
n.º 17 de 1993  
rlc

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| 23      | 1     | ANA        | 7ª S.Ord. | 16.2.93 |        |              |

Folha N.º 20 de p.  
1.º 369 de 1992  
O funci. l.º

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que  
estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 21 -

do processo nº.....

369

de 19.....

92

(8).....

936

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

191 02 1 93

15:00h. 

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada  
e arquivamento.

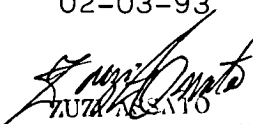
02-03-93

  
SÔNIA MARIA VERZOLLA  
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

02-03-93

  
ZUZU ASSUNTO  
Assistente de Administração

SEGUE nn, juntado 5, nesta data  
documento 5 o papel de informação  
rubricado 5 sob folha 5 n.º 22/5  
Em 15103193



# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 02 de março de 1993.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300026/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I a IV.

A Sua Excelência a Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, e  
dá outras providências.

- 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- 337/92 Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre imóveis integrantes do Patrimônio de agremiações desportivas, e dá outras providências.
- 354/92 Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas instituições financeiras oficiais, e dá outras providências.
- 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
- 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.
- 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
- 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências.
- 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.



MEMORANDO

|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha nº      | 24                 | do proc  |
| Nº            | 304                | de 19 93 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 19 93

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300026 de 02-03-93, comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita pelo ofício A.T.L. 04/93.

Anexo: Anexos I a IV.

*Recebi em*

*03/03/93*

*[Signature]*  
Secretário

*[Signature]*  
Assessor

S.G.M. - A.T.L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

25

do processo nº

364 de 1992 15.03.93

(a)

JOZI ASSATO  
Assistente de Administração

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

15-03-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA  
Chefe Seção Técnica IV

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| DEPARTAMENTO                  |         |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |         |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |         |
| Proc. encerrado c/            | 25 fls. |
| Arquivo em                    | 16.3.93 |
| O Func.º                      |         |
| LÍZIA TAVARES ARANHA          |         |
| Chefe de Seção Técnica IV     |         |

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....